GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 880/2015

(Revogada pela Portaria SES N° 82/2017)

Designar os membros do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual e a Lei Federal nº 8080/90 e considerando:
- a Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova as normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos e determina a constituição de Comitês de Ética em Pesquisa – CEP – conforme necessidade de cada instituição;
- a necessidade de manter atualizado o cadastro do CEPS – ESP/RS junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a constituição do Comitê de Ética na Pesquisa em Saúde da Escola de Saúde Pública, conforme a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:
Maria Élida Machado, Enfermeira - Professora. Escola de Saúde Pública (ESP/RS). Coordenadora.
Claudia Weyne Cruz, Psicóloga - Escola de Saúde Pública (ESP/RS) - Vice-Coordenadora.
Aline Borges Teixeira, Farmacêutica - Assistência Farmacêutica/SES-RS.
Antonio Leite Ruas Neto, Médico Veterinário e Biólogo - Escola de Saúde Pública (ESP/RS).
Carla Garcia Bottega, Psicóloga - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).
Claudete Ivani Panizzi Nunes, Odontóloga - Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial/SES-RS.
Cristian Fabiano Guimarães, Psicólogo. Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação/SES-RS.
Cristianne Maria Famer Rocha, Publicitária - Professora - Membro ad hoc.
Daniela Copetti Santos, Bióloga - Escola de Saúde Pública (ESP/RS).
Eloá Rossoni, Cirurgiã Dentista - Professora - Escola de Saúde Pública (ESP/RS).
Fernanda Torres de Carvalho, Psicóloga - Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).
Gilmar Campos, Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre - Representante dos usuários.
Gisela Unis, Médica - Hospital Sanatório Partenon (HSP/SES/RS).
Idilia Fernandes, Assistente Social - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e da Altas Habilidades (FADERS).
Jose Fernando Dresch Kronbauer, Administração/Comércio Exterior - Escola de Saúde

Pública (ESP/RS).
Letícia Maria Eidt, Médica - Ambulatório de Dermatologia Sanitária (ADS/SES/RS).
Lucia Beatriz Lopes Ferreira Sagot, Médica Veterinária - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).
Maria Carlota Borba Brum, Médica - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).
Raquel Gehrke Panzini, Psicóloga - Escola de Saúde Pública (ESP/RS).

MEMBROS SUPLENTES:
Ana Cristina Cazorla Martins, Administração - 9ª Coordenadoria Regional da Saúde/RS.
Andréa Asti Severo, Psicóloga - Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Pessoas Portadores de Deficiências e da Altas Habilidades (FADERS).
Marco Antônio Barreto de Almeida, Biólogo - Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS/SES/RS).

Meiri Brum Lima, Engenheira de Alimentos - 5ª Coordenadoria Regional da Saúde/RS.

Paula Lamb Quilião, Fisioterapeuta - 10ª Coordenadoria Regional da Saúde/RS.

Scheila Karen Gräff Birkholz, Nutricionista - 16ª Coordenadoria Regional da Saúde/RS.

Valério Batista Melo da Silva, Farmacêutico-Bioquímico - 4ª Coordenadoria Regional da Saúde/RS.

Parágrafo Unico: Designar , como secretário executivo do CEPS – ESP/RS, o servidor Gilmar Norberto Basso, Especialista em Saúde, Sociólogo, I.D. 1655272.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 566/2015 e as disposições em contrário.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde